

Recurso ao Processo Licitatório:

Número 2/2024

Número do Processo Interno 2/2024

Auto Posto Serras de Minas LTDA, com sede na Rua Vereador Americo Teodoro da Silva, 50, Centro Guiricema-MG, CEP 36.525-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.757.178/0001-84, inscrição estadual 002115878.00-95, vem apresentar o presente recurso/impugnação:

**- DA INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA
POSTO SÃO DOMINGOS LTDA**

Ab initio, cumpre esclarecer a ausência de atendimento à empresa Posto São Domingos Ltda, ante o vício insanável no atestado de capacidade técnica, pois, vejamos o que preleciona e DETERMINA o item 9.12, cuja trecho exato, passa a ser abaixo colacionado:

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

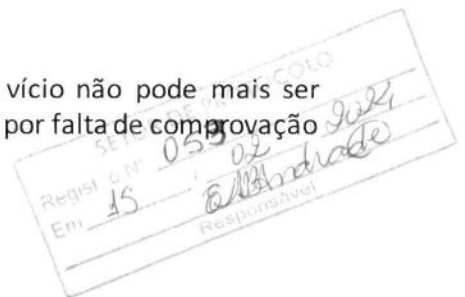
9.12.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.12.2. **Certificado de Posto Revendedor** emitido pela Agência Nacional de Petróleo – ANP

Assim apontamos o vício insanável que, deve culminar na desclassificação/inabilitação em aplicação ao item 9.17, relativo à empresa Posto São Domingos Ltda, visto que, ambos os atestados de capacidade técnica por ele apresentados, foram emitidos ente privado (Casa da Lavoura Ferraz Ltda – ME e Pastifício Guiricema Ltda), sem, contudo, possuir FIRMA RECONHECIDA de quem subscreveu, gerando assim, inclusive, dúvidas quanto à sua veracidade, vejamos o que determina o item acima citado:

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nesse passo, temos que, o presente vício não pode mais ser sanado, e assim, a empresa em comento deve ser desabilitada por falta de comprovação



de Capacidade Técnica, assim passamos a colacionar os referidos atestados, para comprovar o alegado:

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários que empresa **POSTO SÃO DOMINGOS LTDA.**, firma estabelecida na Praça Adeodato de Almeida, s/nº, Centro, Guiricema - MG, inscrita no CNPJ nº 17.766.130/0001-32, inscrição Estadual nº 290.069.328.0024, prestou excelente capacidade de fornecimento, e qualidade dos COMBUSTÍVEIS.

Sendo verdade a afirmativa acima e não havendo nada que a desabone de crédito junto a nossa empresa, subscrevemo-nos.

Guiricema, 15 de Dezembro de 2023

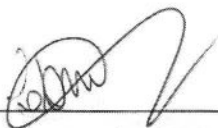
Oraim Aparecida Figueira Paiva

18138024/0001-77
Casa da Lavoura Ferraz Ltda. - ME
Pç. Cel. Luiz Coutinho, 05 - Centro
CEP 36526-000
Guiricema - MG

ATESTADO DE CAPACIDADE

POSTO SÃO DOMINGOS LTDA., firma estabelecida na Praça Adeodato de Almeida, s/nº, Centro, Guiricema - MG, inscrita no CNPJ nº 17.766.130/0001-32, inscrição Estadual nº 290.069.328.0024, prestou excelente capacidade de fornecimento, e qualidade dos COMBUSTÍVEIS. Sendo verdade a afirmativa acima e não havendo nada que a desabone de crédito junto a nossa empresa, subscrevemo-nos.

Guiricema - MG, 11-12-2023



Pastificio Guiricema Ltda.

18137661/0001-29

Pastificio Guiricema Ltda.

Praça Nicolino Lourenço Rabelo, 02 - Centro

CEP 38525-000
Guiricema - MG

- DA INEXISTÊNCIA DE PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUIENTES ESTADUAL E/OU MUNICIPAL


Já no item 9.10.2, assim determina:

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Porém conforme se extrai da documentação apostada pela empresa vencedora de alguns item deste Certame – Posto São Domingos Ltda, ver-se-á que, a mesma não apresentou tanto a prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e também não apresentou a prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou seja, nem uma e nem a outra, constituindo assim mais um vício insanável, e que, culmina na desclassificação da empresa em testilha, pois, vejamos a documentação apresentada pela empresa:

Documentos Enviados por POSTO SAO DOMINGOS LTDA		
ARP - POSTO SAO DOMINGOS LTDA		
0 Contrato Social.pdf	02/02/2024 - 13:46:45	
14ª ALTERACAO CONTRATUAL.pdf	02/02/2024 - 13:46:45	
ANP 22-01-2024.pdf	02/02/2024 - 13:46:45	
Atestado 1.pdf	02/02/2024 - 13:46:45	
Atestado 2.pdf	02/02/2024 - 13:46:45	
BALANCO 2022.pdf	02/02/2024 - 13:46:45	
Carteira Motorista EDUARDO.pdf	02/02/2024 - 13:46:45	
CNPJ 19-01-2024.pdf	02/02/2024 - 13:46:45	
Estadual 18-04-2024.pdf	02/02/2024 - 13:46:45	
Falencia 08-03-2024.pdf	02/02/2024 - 13:46:45	
Federal 21-07-2024.pdf	02/02/2024 - 13:46:45	
FGTS 01-02-2024.pdf	02/02/2024 - 13:46:45	
Licença Ambiental VN 05-07-2031.pdf	02/02/2024 - 13:46:45	
Municipal 18-04-2024.pdf	02/02/2024 - 13:46:45	
Trabalhista 21-07-2024.pdf	02/02/2024 - 13:46:45	
0 Contrato Social.pdf	02/02/2024 - 13:50:40	
ALVARA MUNICIPAL 2024.pdf	02/02/2024 - 13:50:40	
14ª ALTERACAO CONTRATUAL.pdf	02/02/2024 - 13:50:40	
ANP2 22-01-2024.pdf	02/02/2024 - 13:50:40	
Atestado 1.pdf	02/02/2024 - 13:50:40	
Atestado 2.pdf	02/02/2024 - 13:50:40	
AVCB.pdf	02/02/2024 - 13:50:40	
BALANCO 2022.pdf	02/02/2024 - 13:50:40	
Carteira Motorista EDUARDO.pdf	02/02/2024 - 13:50:40	
CNPJ 19-01-2024.pdf	02/02/2024 - 13:50:40	
Estadual 18-04-2024.pdf	02/02/2024 - 13:50:40	
Falencia 08-03-2024.pdf	02/02/2024 - 13:50:40	
Federal 21-07-2024.pdf	02/02/2024 - 13:50:40	
FGTS 01-02-2024.pdf	02/02/2024 - 13:50:40	
Licença Ambiental VN 05-07-2031.pdf	02/02/2024 - 13:50:40	
Municipal 18-04-2024.pdf	02/02/2024 - 13:50:40	
Trabalhista 21-07-2024.pdf	02/02/2024 - 13:50:40	
PROPOSTA POSTO SAO DOMINGOS.pdf	02/02/2024 - 13:58:29	
PROPOSTA POSTO SAO DOMINGOS.pdf	02/02/2024 - 13:58:45	

Porquanto a exemplo apresentamos a nossa comprovação do documento que deveria ter sido fornecido, mas não foi:

 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
DADOS CADASTRAIS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002115878.00-95 CPF/CNPJ: 17.757.178/0001-84	
NOME/NOME EMPRESARIAL: AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA	
NOME FANTASIA:	
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	
DESMEMBRAMENTO:	
CNAE SECUNDÁRIA / 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes	
DESMEMBRAMENTO:	
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	
REGIME DE RECOLHIMENTO: DÉBITO E CRÉDITO CATEGORIA: Único	
DATA INSCRIÇÃO: 15/03/2013 MEI: não	
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA: 15/03/2013	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
CEP: 36525000 UF: MINAS GERAIS	
MUNICÍPIO: GUIRICEMA	
DISTRITO / POVOADO:	
BAIRRO: CENTRO	
LOGRADOURO: RUA VEREADOR AMÉRICO TEOFILO DA SILVA	
NÚMERO: 50	
COMPLEMENTO DO CEP:	
COMPLEMENTO:	
EMITIDO EM	
28/01/2024 01:30:21	

- DO PEDIDO

Diante dos motivos e vícios apontados, requer e roga que seja acolhida a presente impugnação, para que surtam seus efeitos legais, inclusive na desclassificação / inabilitação da empresa – Posto São Domingos Ltda.

Outrossim, por orientação jurídica, informa que o presente “recurso” será enviado ao Ministério Público de Minas Gerais em sua comarca competente – Visconde do Rio Branco para que exerça seu mister de fiscal da Lei.

Termos em que,
Espera acolhimento.

Guiricema – MG, 15 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHEUS ANTONIO DA CUNHA E CASTRO
Data: 15/02/2024 15:34:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Auto Posto Serras de Minas
P/ Representante legal Matheus Antônio da Cunha e Castro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M G

NOME
 MATHEUS ANTONIO DA CUNHA E CASTRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 MG17285692 SSP MG

CPF
 093.437.466-01

DATA NASCIMENTO
 16/07/1996

FILIAÇÃO
 PAULO JOSE DA CUNHA E CASTRO
 O
 DULCE DE SOUZA TEIXEIRA E C
 ASTRO

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 06149203636

VALIDADE
 26/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
 25/09/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 VICOSA, MG

DATA EMISSÃO
 01/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

36226646836
 MG557862345

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1909679613

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.



SERPRO / SENATRAN


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.757.178/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/03/2013
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR AMERICO TEODORO DA SILVA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.525-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUIRICEMA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOCONTABILBARBOSA@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 3553-1245	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2024** às **11:34:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31209787436		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Nome: AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  MGN2323323572
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		2019	1	CESSAO DE COTAS	
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
<u>GUIRICEMA</u> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
<u>1 AGOSTO 2023</u> Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO _____ _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão _____ / / Data _____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável				<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					


 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 10756273 em 17/08/2023 da Empresa AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA, Nire 31209787436 e protocolo 234626348 - 07/08/2023. Autenticação: 6066CEBEEBF92F27C17DF3C1A6DC247A7091. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/462.634-8 e o código de segurança aNW7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/462.634-8	MGN2323323572	04/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10756273 em 17/08/2023 da Empresa AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA, Nire 31209787436 e protocolo 234626348 - 07/08/2023. Autenticação: 6066CEBEEBFF92F27C17DF3C1A6DC247A7091. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/462.634-8 e o código de segurança aNW7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/15

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA CNPJ: 17.757.178/0001-84

CARLOS ALBERTO CAVALARI, brasileiro, natural de Presidente Venceslau - SP, casado sob regime de separação de bens, engenheiro eletricista, portador da CI nº 821884 SSP-MT e CPF nº 503.210.721-20, nascido em 07/01/1967, residente no lugar denominado Rua Bororo, nº 208, bairro Parque Guarua, em Juiz de Fora MG CEP 36.021-390, e-mail escritoriocontabilbarbosa@gmail.com, e **SARA CIRIBELI DA SILVA CAVALARI**, brasileira, natural de Guiricema -MG, casada sob o regime de separação de bens, arquiteta, portadora da CI nº MG -10.214.478 PC-MG, e CPF nº 003.327.156-98, nascida em 17/09/1978, residente no lugar denominado Rua Bororo, nº 208, bairro Parque Guarua, em Juiz de Fora MG CEP 36.021-390, e-mail escritoriocontabilbarbosa@gmail.com, neste ato representada por **LEANDRO GUSTAVO BARBOSA**, brasileiro, contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1973, natural de Guiricema MG, portador do CPF nº 661.450.406-10 e RG M-4.477.750 PC/MG, residente em Guiricema MG, na Rua Prefeito José Apolinário da Cruz Pena, 34, Bairro Centro, CEP 36525-000, e-mail escritoriocontabilbarbosa@gmail.com, únicos sócios componente da sociedade Empresaria Limitada, que gira sob a denominação social de **AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA**, registrada na JUCEMG sob o n.º 31209787436 em 15/03/2013, CNPJ nº 17.757.178/0001-84, com sede na Rua Vereador Américo Teodoro da Silva, nº 50, bairro Centro em Guiricema MG, CEP 36525-000, e-mail escritoriocontabilbarbosa@gmail.com, resolve na melhor forma de direito alterar seu contrato social, e o faz da seguinte forma:

-I-

Neste ato, são admitidos na sociedade os sócios **WALTENIR FAGUNDES LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Miraf MG, Empresário, portador do RG nº M-8.454.446 SSPMG e CPF nº 011.664.126-60, nascido em 17/09/1978, residente em Miraf MG, na Rua Orlandino Fernandes, 85, Bairro Monte Verde, CEP 36.790-000, e-mail: escritoriocontabilbarbosa@gmail.com e **MATHEUS ANTONIO DA CUNHA E CASTRO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Viçosa MG, Empresário, portador do RG nº MG-17.285.692 PCMG e CPF nº 093.437.466-01, residente em Viçosa MG, na Rua da Mantiqueira, 95, apto 501, Bairro João Bras, CEP 36.576-216, e-mail: escritoriocontabilbarbosa@gmail.com.

-II-

A sócia **SARA CIRIBELI DA SILVA CAVALARI**, possuidora de 334.400 (Trezentas e trinta e quatro mil e quatrocentas) cotas, no valor de R\$ 334.400,00 (Trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) **retira-se da sociedade e transfere a totalidade de suas cotas**, para os sócios **WALTENIR FAGUNDES LIMA e MATHEUS ANTONIO DA CUNHA E CASTRO**, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral e irrevogável quitação pelas cotas cedidas, para nada mais reclamarem no presente ou no futuro, sendo que o pagamento foi feito à vista e em moeda corrente do país.

O sócio **CARLOS ALBERTO CAVALARI**, **permanece na sociedade com a participação de 1%** (um por cento), transferindo 493.240 (Quatrocentas e noventa e três mil e duzentas e quarenta) cotas no valor de R\$ 493.240,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e duzentos e quarenta reais) para os sócios **WALTENIR FAGUNDES LIMA e MATHEUS ANTONIO DA CUNHA E CASTRO**, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral e irrevogável quitação pelas cotas cedidas, para nada mais reclamarem no presente ou no futuro, sendo que o pagamento foi feito à vista e em moeda corrente do país.

-III-

A administração passa a ser exercida pelos sócios **WALTENIR FAGUNDES LIMA e MATHEUS ANTONIO DA CUNHA E CASTRO**, permanecendo o sócio **CARLOS ALBERTO CAVALARI** apenas como sócio cotista.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10756273 em 17/08/2023 da Empresa AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA, Nire 31209787436 e protocolo 234626348 - 07/08/2023. Autenticação: 6066CEBEEBF92F27C17DF3C1A6DC247A7091. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/462.634-8 e o código de segurança aNW7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/15

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de " **AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA**", e tem sua sede na Rua Vereador Américo Teodoro da Silva, nº 50, bairro Centro em Guiricema MG, CEP 36525-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade tem por objetivo o comércio varejista de combustíveis e comércio varejista de lubrificantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O capital social é de R\$ 836.000,00 (Oitocentos e trinta e seis mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, divididos em 836.000 (Oitocentas e trinta e seis mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e subscritas pelos sócios da seguinte forma:

CARLOS ALBERTO CAVALARI	8.360 (COTAS)	R\$ 8.360,00
MATHEUS ANTONIO DA CUNHA E CASTRO	413.820 (COTAS)	R\$ 413.820,00
WALTENIR FAGUNDES LIMA	413.820 (COTAS)	R\$ 413.820,00
TOTAL	836.000 (COTAS)	R\$ 836.000,00

CLAUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO

A administração é exercida pelos sócios **MATHEUS ANTONIO DA CUNHA E CASTRO** e **WALTENIR FAGUNDES LIMA**, em conjunto ou isoladamente, os quais estão autorizados ao uso do nome empresarial, e que representara a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo assinar somente em atos de interesse social, sendo-lhe vedado o uso da assinatura comercial em favor de terceiros em avais, endossos, abonos, fianças, etc

CLAUSULA SEXTA: PRO LABORE

A título pró-labore, os sócios administradores **MATHEUS ANTONIO DA CUNHA E CASTRO** e **WALTENIR FAGUNDES LIMA** tem direito a uma retirada fixada em até o máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

CLÁUSULA SÉTIMA: DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade teve início de suas atividades em 15/03/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término do exercício social que se dá sempre em 31 de Dezembro de cada ano, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos acumulados.

CLAUSULA NONA: Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA DÉCIMA: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10756273 em 17/08/2023 da Empresa AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA, Nire 31209787436 e protocolo 234626348 - 07/08/2023. Autenticação: 6066CEBEEBF92F27C17DF3C1A6DC247A7091. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/462.634-8 e o código de segurança aNW7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/15

Nos quatro primeiros meses após o término de cada exercício social, será realizada uma reunião dos sócios, quando os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, ficando ainda estabelecido, que, se for o caso será indicado novo Administrador e ainda serão tomadas outras deliberações que se fizerem necessárias para o bom desempenho das atividades sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: IMPEDIMENTOS

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (artigo 1.011, parágrafo 1º, Código Civil/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de VISCONDE DO RIO BRANCO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Guiricema MG, 01 de Agosto de 2023.

SARA CIRIBELI DA SILVA CAVALARI
Representada por **LEANDRO GUSTAVO BARBOSA**

CARLOS ALBERTO CAVALARI

MATHEUS ANTONIO DA CUNHA E CASTRO

WALTENIR FAGUNDES LIMA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10756273 em 17/08/2023 da Empresa AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA, Nire 31209787436 e protocolo 234626348 - 07/08/2023. Autenticação: 6066CEBEEBFF92F27C17DF3C1A6DC247A7091. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/462.634-8 e o código de segurança aNW7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/462.634-8	MGN2323323572	04/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
503.210.721-20	CARLOS ALBERTO CAVALARI
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA
093.437.466-01	MATHEUS ANTONIO DA CUNHA E CASTRO
011.664.126-60	WALTENIR FAGUNDES LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10756273 em 17/08/2023 da Empresa AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA, Nire 31209787436 e protocolo 234626348 - 07/08/2023. Autenticação: 6066CEBEEBFF92F27C17DF3C1A6DC247A7091. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/462.634-8 e o código de segurança aNW7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/15

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, LEANDRO GUSTAVO BARBOSA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 88120, expedida em 14/08/2023, inscrito no CPF nº 661.450.406-10, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 3 página(s)

Guiricema/MG, 14 de agosto de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: LEANDRO GUSTAVO BARBOSA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10756273 em 17/08/2023 da Empresa AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA, Nire 31209787436 e protocolo 234626348 - 07/08/2023. Autenticação: 6066CEBEEBF92F27C17DF3C1A6DC247A7091. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/462.634-8 e o código de segurança aNW7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/15

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais			Nº do Protocolo (file da Junta Comercial) JUCEMG - UD69 UD69 - MF UBA 17/120.263-5				
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio					
31209787436	2062						
1 - REQUERIMENTO							
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais							
Nome: AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA - ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			Nº FCN/REMP J173738864658				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:							
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO			
1	206			PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)			
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 40%; border: none;"> GUIRICEMA Local 25 Outubro 2017 Data </td> <td style="width: 60%; border: none;"> Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: CARLOS ALBERTO CAVALARI Assinatura: Telefone de Contato: 3213553-1245 </td> </tr> </table>						GUIRICEMA Local 25 Outubro 2017 Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: CARLOS ALBERTO CAVALARI Assinatura: Telefone de Contato: 3213553-1245
GUIRICEMA Local 25 Outubro 2017 Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: CARLOS ALBERTO CAVALARI Assinatura: Telefone de Contato: 3213553-1245						
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL							
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):			Processo em Ordem À decisão				
<input type="checkbox"/> SIM			<input type="checkbox"/> SIM				
<hr/> <hr/> <hr/>			<hr/> <hr/> <hr/>				
<input type="checkbox"/> NÃO / / Data Responsável			<input type="checkbox"/> NÃO / / Data Responsável				
DECISÃO SINGULAR			2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência		
<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.							
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.							
			07/11/2017 Data	Cleber Antônio Vieira Costa Responsável			
DECISÃO COLEGIADA			2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência		
<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.							
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.							
			/ / Data				
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6346859 EM 07/11/2017.							
AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA - ME Protocolo: 17/120.263-5							
OBSERVAÇÕES							

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 6346859 em 07/11/2017 da Empresa AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA - ME, Nire 31209787436 e protocolo 171202635 - 07/11/2017. Autenticação: 1FB222DC2E50E55B204AA1C0AA48A5588AD6CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/120.263-5 e o código de segurança Mq9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL pág. 1/3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 10756273 em 17/08/2023 da Empresa AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA, Nire 31209787436 e protocolo 234626348 - 07/08/2023. Autenticação: 6066CEBEEBFF92F27C17DF3C1A6DC247A7091. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/462.634-8 e o código de segurança aNW7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL pág. 8/15

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA ME, registrada na JUCEMG sob o n.º 31209787436 em 15/03/2013, CNPJ nº 17.757.178/0001-84, com sede na Rua Vereador Américo Teodoro da Silva, nº 50, bairro Centro em Guiricema MG, CEP 36525-000, e-mail escritorio@barbosa.com.br, por seu representante legal, **CARLOS ALBERTO CAVALARI**, brasileiro, natural de Presidente Venceslau - SP, casado sob regime de separação de bens, engenheiro eletricista, portador da CI nº 821884 SSP-MT e CPF nº 503.210.721-20, nascido em 07/01/1967, residente no lugar denominado Rua Bororo, nº 208, bairro Parque Guarua, em Juiz de Fora MG CEP 36.021-390, e-mail escritorio@barbosa.com.br.

CARLOS ALBERTO CAVALARI, brasileiro, natural de Presidente Venceslau - SP, casado sob regime de separação de bens, engenheiro eletricista, portador da CI nº 821884 SSP-MT e CPF nº 503.210.721-20, nascido em 07/01/1967, residente no lugar denominado Rua Bororo, nº 208, bairro Parque Guarua, em Juiz de Fora MG CEP 36.021-390, e-mail escritorio@barbosa.com.br.

SARA CIRIBELI DA SILVA CAVALARI, brasileira, natural de Guiricema -MG, casada sob o regime de separação de bens, arquiteta, portadora da CI nº MG -10.214.478 PC-MG, e CPF nº 003.327.156-98, nascida em 17/09/1978, residente no lugar denominado Rua Bororo, nº 208, bairro Parque Guarua, em Juiz de Fora MG CEP 36.021-390, e-mail escritorio@barbosa.com.br.

OUTORGADO:

LEANDRO GUSTAVO BARBOSA, brasileiro, contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1973, natural de Guiricema MG, portador do CPF nº 661.450.406-10 e C.I. M-4.477.750 SSP/MG, residente em Guiricema MG, na Rua Prefeito José Apolinário da Cruz Pena, 34, Bairro Centro, CEP 36525-000, e-mail escritorio@barbosa.com.br.

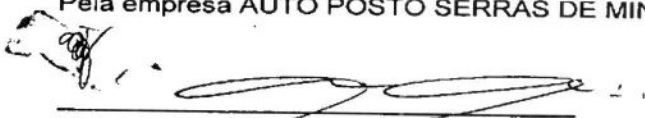
Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar atos de desimpedimento, enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de empresas como ME/EPP, reativação de empresas inativas (cancelamento administrativo), extinção, atos de alteração contratual (nome, capital, endereço, título do estabelecimento, objeto social), baixa da empresa, balanço patrimonial, livro digital, livro diário, contendo deliberações sobre aquisição e cessão de cotas, assinar declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, a ser(em), apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, na empresa **AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA ME**, da qual participe o outorgante, na qualidade de sócio administrador, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Guiricema MG, 25 de Outubro de 2017.

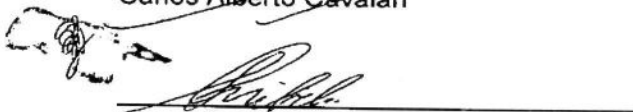


Carlos Alberto Cavalari

Pela empresa AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA ME



Carlos Alberto Cavalari



Sara Ciribeli da Silva Cavalari



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6346859 em 07/11/2017 da Empresa AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA - ME, Nire 31209787436 e protocolo 171202635 - 07/11/2017. Autenticação: 1FB222DC2E50E55B204AA1C0AA48A5588AD6CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/120.263-5 e o código de segurança Mq9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

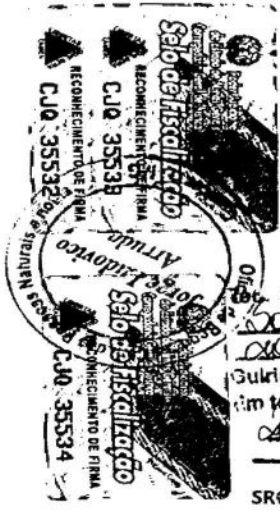
pág. 2/3




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10756273 em 17/08/2023 da Empresa AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA, Nire 31209787436 e protocolo 234626348 - 07/08/2023. Autenticação: 6066CEBEEBFF92F27C17DF3C1A6DC247A7091. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/462.634-8 e o código de segurança aNW7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/15


 Reu. feço a firma retro autêntica de:
Carlos Alberto Cavalari, daqui
 Guiricema, 03 de novembro de 2017
 em testemunho da da verdade.
Luciana Aparecida Zacarias da Silva
 Luciana Aparecida Zacarias da Silva
 SRCPN e Notas do Distrito de Guiricema/MG


 Reu. feço a firma retro autêntica de:
Sara Cristina da Silva Cavalari,
daqui
 Guiricema, 03 de novembro de 2017
 em testemunho da da verdade.
Luciana Aparecida Zacarias da Silva
 Luciana Aparecida Zacarias da Silva
 SRCPN e Notas do Distrito de Guiricema/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6346859 em 07/11/2017 da Empresa AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA - ME, Nire 31209787436 e protocolo 171202635 - 07/11/2017. Autenticação: 1FB222DC2E50E55B204AA1C0AA48A5588AD6CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/120.263-5 e o código de segurança Mq9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10756273 em 17/08/2023 da Empresa AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA, Nire 31209787436 e protocolo 234626348 - 07/08/2023. Autenticação: 6066CEBEEBF92F27C17DF3C1A6DC247A7091. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/462.634-8 e o código de segurança aNW7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/462.634-8	MGN2323323572	04/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10756273 em 17/08/2023 da Empresa AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA, Nire 31209787436 e protocolo 234626348 - 07/08/2023. Autenticação: 6066CEBEEBFF92F27C17DF3C1A6DC247A7091. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/462.634-8 e o código de segurança aNW7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 11/15

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, LEANDRO GUSTAVO BARBOSA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 88120, expedida em 04/08/2023, inscrito no CPF nº 661.450.406-10, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. RG MATHEUS - 2 página(s)
2. RG WALTENIR - 2 página(s)
3. CRC LEANDRO - 1 página(s)
4. PROCURACAO - 3 página(s)

Guiricema/MG , 04 de agosto de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: LEANDRO GUSTAVO BARBOSA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10756273 em 17/08/2023 da Empresa AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA, Nire 31209787436 e protocolo 234626348 - 07/08/2023. Autenticação: 6066CEBEEBFF92F27C17DF3C1A6DC247A7091. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/462.634-8 e o código de segurança aNW7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 12/15



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA, de NIRE 3120978743-6 e protocolado sob o número 23/462.634-8 em 07/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10756273, em 17/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA
503.210.721-20	CARLOS ALBERTO CAVALARI
011.664.126-60	WALTENIR FAGUNDES LIMA
093.437.466-01	MATHEUS ANTONIO DA CUNHA E CASTRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA

Belo Horizonte, quinta-feira, 17 de agosto de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/462.634-8.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 17/08/2023, às 10:49 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/462.634-8.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10756273 em 17/08/2023 da Empresa AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA, Nire 31209787436 e protocolo 234626348 - 07/08/2023. Autenticação: 6066CEBEEBFF92F27C17DF3C1A6DC247A7091. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/462.634-8 e o código de segurança aNW7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 17 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10756273 em 17/08/2023 da Empresa AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA, Nire 31209787436 e protocolo 234626348 - 07/08/2023. Autenticação: 6066CEBEEBFF92F27C17DF3C1A6DC247A7091. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/462.634-8 e o código de segurança aNW7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 15/15



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002115878.00-95

CPF/CNPJ: 17.757.178/0001-84

NOME/NOME EMPRESARIAL: AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 15/03/2013

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 15/03/2013

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36525000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: GUIRICEMA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: RUA VEREADOR AMERICO TEODORO DA SILVA

NUMERO: 50

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

28/01/2024 01:30:21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Coronel Luiz Coutinho, sn, centro, Guiricema – MG, CEP 36.525-000
Telefone: (32) 3553-1177 – e-mail: licitacao@guiricema.mg.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Guiricema, situada na Praça Coronel Luiz Coutinho, sn, Centro, localizada na cidade de Guiricema/MG, vem por meio deste documento, **atestar** que a empresa **AUTO POSTO SERRA DE MINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.757.178/0001-84, com sede na Rua Vereador Américo Teodoro da Silva, nº 50, Centro, na cidade de Guiricema, Minas Gerais, CEP 36.525-000, atende satisfatoriamente esta Prefeitura, no fornecimento de combustíveis, estando sempre em conformidade com a Administração Pública, cujo Processo é o nº **002/2023**, o que deixa claro que nunca teve-se, portanto, motivos que desabonem sua conduta em relação a esta instituição, sendo assim, enfatizamos a sua capacidade técnica para o fornecimento de combustíveis.

Guiricema/MG, 30 de janeiro de 2024.

JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625
Assinado de forma digital por JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal